

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.
Em função da assinatura do Contrato de Gestão com o Governo do Estado do Pará para o Gerenciamento e Execução de Atividades e Serviços de Saúde do Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna ter ocorrido em 05 de maio de 2.008, as demonstrações financeiras não estão sendo apresentadas de forma comparativa com períodos anteriores.

3. RESUMO PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) **Apuração do superávit do período** - O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito líquido entre as receitas e as despesas, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social.
- b) **Ativos e passivos circulantes** - Os ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Os estoques estão sendo apresentados pelo seu valor de aquisição, inferior ao valor de mercado. Os passivos circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos incorridos.
- c) **Imobilizado** - Demonstrado pelo valor do custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.
- d) **Patrimônio Social** - Composto pelos resultados obtidos no período de existência da entidade e não tem capital social.

4. ENTIDADES LIGADAS

Corresponde ao empréstimo concedido à outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, sem a cobrança de encargos e prazo para devolução.

5. IMOBILIZADO

- As taxas médias anuais de depreciação são:
- Instalações, instrumentais médicos hospitalares, máquinas e equipamentos médicos hospitalares, móveis e utensílios de escritório e móveis e utensílios hospitalares = 10%.
 - Máquinas e equipamentos de informática = 20%.

	2008		
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Instalações	13.182	(508)	12.674
Instrumentais Médicos Hospitalares	5.713	(73)	5.640
Máquinas e Equipamentos de Informática	64.204	(1.971)	62.233
Máquinas e Equipamentos Médicos Hospitalares	137.900	(6.171)	131.729
Móveis e Utensílios de Escritório	172.100	(5.838)	166.262
Móveis e Utensílios Hospitalares	89.927	(2.717)	87.210
	483.026	17.278	465.748

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Santarém, 13 de fevereiro de 2.009.

Aos Administradores

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna

1. Examinamos o balanço patrimonial da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna** em 31 de dezembro de 2008, e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (social), dos fluxos de caixa do período de 08 de maio a 31 de dezembro de 2008, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.
2. Exceto pelo mencionado no parágrafo 3, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes.

6. INSS COTA PATRONAL

O INSS representou a Pró-Saúde (Mantenedora) perante o CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) requerendo àquele órgão a cassação do seu CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social). Não obtendo êxito, o INSS recorreu ao Ministro da Previdência Social, que o cassou. A entidade impetrou Mandado de Segurança (nº 7897) no Superior Tribunal de Justiça contra o ato do Ministro e obteve liminar em agosto/2001, para suspendê-lo. A Pró-Saúde obteve a segurança pretendida em 24.10.2007, tendo o ato do Ministro sido cassado de forma definitiva. Esta decisão transitou em julgado em 13.12.2007. Em 12.12.2006, a então Secretaria da Receita Previdenciária apresentou recurso ao Ministro da Previdência Social contra a decisão do CNAS que renovou o CEBAS da Pró-Saúde. A entidade, por meio de seus advogados, apresentou contra-razões ao recurso em 15.01.2007, que pendia de julgamento até então. Porém, em 10.11.2008, a Medida Provisória nº 446, em seu artigo 38, extinguiu aquele recurso, tendo ele, portanto, deixado de existir. Como consequência lógica, voltou a prevalecer a decisão do CNAS que havia renovado o CEBAS da Pró-Saúde naquela oportunidade. A Pró-Saúde apresentou novo pedido de renovação do CEBAS ao CNAS e tal pedido, por força do artigo 37 da Medida Provisória nº 446/08, foi deferido. A validade do CEBAS da Pró-Saúde vai até 31 de dezembro de 2009, conforme consta da Resolução CNAS nº 7/09, de 03.02.2009. A cota patronal está demonstrada em conta de Receitas e Despesas no grupo de "Ordenados e Encargos", não afetando o superávit do exercício e montando em 2008 R\$ 1.214.701.

7. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Para fim único e exclusivo de divulgação e atendendo a IN 100/03, do INSS, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) apurada em 2008 foi de R\$ 1.048.464, a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), apurada sobre o superávit da entidade em 2008 foi de R\$ 671.445.

Jeferson Machado Pereira – Diretor Geral – CPF: 622.166.430-68
José Vanderlei Clain Ibing – Diretor Administrativo – CPF: 433.705.940-72
Sofia Campos e Silva Rabelo – Contadora – CRC/PA 011603/O-2 – CPF: 232.144.572-68

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES (CONTINUAÇÃO)

Portanto, nosso exame compreendeu entre outros procedimentos:

- a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da empresa;
- b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados;
- c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Devido à ausência de sistema informatizado para controle individual dos itens dos estoques, não foi possível atender os procedimentos de auditoria para satisfazermos-nos quanto à movimentação dessas contas em 31 de dezembro de 2.008. A Mantenedora assumiu o hospital no mês de maio de 2008, onde já existia um sistema de controle de estoques em funcionamento no hospital, necessitando de aprimoramento. Em paralelo optou-se pelo controle em planilhas eletrônicas a fim de se manter controle da gestão de estoques.
4. Somos de parecer que, exceto pelos efeitos de eventuais ajustes que poderiam ser requeridos se a movimentação dos estoques tivessem sido por nós examinadas, o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2.008, representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna**, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
7. A **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna** não adota o procedimento de contratar seguros para a cobertura de seus ativos.

LM AUDITORES ASSOCIADOS
CRC 2SP018.611/O-8 "S" – PA

Mauricio Diácoli
CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA